



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª
Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 120.ºA

Programa Nacional de Apoio ao Planeamento da Mobilidade Urbana Sustentável

O governo cria um Programa Nacional de Apoio ao Planeamento da Mobilidade Urbana Sustentável, em linha com a Recomendação (UE) 2023/550 da Comissão, 8 de março de 2023, em articulação com os municípios e as regiões, definindo orientações para que possam ser elaborados e implementados Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) em todo o território nacional.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2023

Os Deputados,

Joaquim Miranda Sarmento
Hugo Patrício Oliveira
Hugo Carneiro
Bruno Coimbra
Duarte Pacheco
Hugo Martins de Carvalho
Alexandre Simões

Nota justificativa:

Os Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) são instrumentos estratégicos que visam melhorar a mobilidade nas áreas urbanas contribuindo para reduzir congestionamentos de tráfego, para mitigar a poluição atmosférica e para promover deslocações mais seguras e acessíveis.

O pacote europeu de mobilidade urbana publicado em 2013 (COM(2013) 913 final) introduziu os planos de mobilidade urbana sustentável (PMUS) como um quadro para permitir às cidades e



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

localidades planearem e implementarem respostas aos desafios da política de mobilidade urbana. Desde então, a Comissão tem vindo a incentivar a adoção generalizada dos PMUS como pedra angular da política europeia de mobilidade urbana.

Apesar de já existirem há mais de uma década no contexto europeu, ainda não estão suficientemente implementados. Em Portugal apenas alguns municípios procederam à sua elaboração.

A 8 de março de 2023 foi publicada a Recomendação (UE) 2023/550 da Comissão sobre a necessidade de Programas Nacionais de Apoio ao Planeamento da Mobilidade Urbana Sustentável.

Nesta âmbito “A Comissão insta cada Estado-Membro a adotar um programa nacional de apoio aos PMUS destinado a apoiar as cidades, a reforçar a governação e a promover a coordenação, o planeamento e a adoção de políticas de mobilidade urbana sustentável a nível nacional, bem como a melhorar a coordenação entre as regiões, os municípios e as cidades, bem como entre as zonas urbanas e rurais”. Estes Programas devem incluir medidas destinadas a:

- Elaborar orientações nacionais para o planeamento da mobilidade urbana com base no conceito atualizado de PMUS, abordando de forma integrada a mobilidade de passageiros, o transporte de mercadorias e a logística;
- Prestar assistência técnica e apoio especializado;
- Desenvolver uma abordagem nacional para a preparação e execução dos PMUS em todas as cidades, em cooperação com as zonas periurbanas e rurais em torno das cidades, abrangendo toda a zona urbana funcional (a cidade e a sua zona de deslocação pendular);
- Animar a rede nacional de regiões, cidades e vilas para promover a aprendizagem entre pares e partilhar boas práticas, incluindo as regiões ultraperiféricas da UE e outras zonas remotas, insulares, periféricas e escassamente povoadas;
- Implementar um programa de formação para as cidades, que inclua o reforço das capacidades;
- Prestar apoio financeiro às cidades para recrutar e manter a capacidade administrativa e contratar apoio temporário de peritos;
- Organizar e coordenar campanhas de comunicação e atividades relacionadas com os PMUS;
- Sensibilizar para as informações e orientações publicadas no portal do Observatório Europeu da Mobilidade Urbana;
- Rever e aconselhar sobre a forma de melhorar a qualidade dos PMUS em consonância com o conceito de PMUS; tal irá facilitar o desenvolvimento de PMUS, sempre que necessário, como condição para o financiamento público ou privado;
- Analisar o quadro legislativo nacional para identificar entraves ao desenvolvimento de PMUS eficazes nas cidades



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

- Ajudar as autoridades competentes a melhorar a coordenação na oferta de infraestruturas e serviços de transportes na zona urbana funcional;
- Ajudar as autoridades locais a integrar e a melhorar a coordenação entre os PMUS e o ordenamento territorial, melhorar o alinhamento e as sinergias com os planos de ação em matéria de energia sustentável e clima, os planos de logística urbana sustentável e outros planos pertinentes;
- Reforçar o acompanhamento da execução dos PMUS, através da criação de mecanismos para medir os progressos na consecução das metas e dos objetivos dos PMUS;
- Calcular indicadores de mobilidade urbana sustentável, seguindo a metodologia da Comissão, coordenar e apoiar a recolha de dados e facilitar o acesso, a partilha e a utilização dos dados nacionais, regionais ou privados necessários para calcular os indicadores de mobilidade urbana;
- Acompanhar os progressos na consecução dos objetivos políticos setoriais, incluindo a descarbonização e a segurança rodoviária; apoiar as cidades no desenvolvimento de mecanismos de recolha de dados desagregados, incluindo por género;
- Atualizar regularmente as secções sobre as cidades e os planos nacionais do portal do Observatório Europeu da Mobilidade Urbana;
- Apoiar a implementação dos aspetos de mobilidade urbana da Missão Cidades com Impacto Neutro no Clima e Inteligentes.

O âmbito do programa de apoio deve ser determinado em cooperação com os municípios e as regiões e revisto regularmente com base nas suas necessidades e nas reações recebidas.